



**IPRED – Instituto de Previdência do Servidor Municipal de
Diadema
Estado de São Paulo**

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSO**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

O IPRED – Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 4.105** (Doador de Sangue), de 01 de setembro de 2021, ou pela **Lei Municipal nº 4.397** (Doadora de Leite Materno), de 23 a agosto de 2023, referente ao **Concurso Público – Edital nº 01/2023**.

Informa que **não houve** Recurso interposto contra o Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, permanecendo como definitiva a listagem divulgada em **15 de setembro de 2023**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **Isenção** do Pagamento da Taxa de Inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **11 de outubro de 2023**, disponível até as **17h00**.

A solicitação de **Isenção** do Pagamento da Taxa de Inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver sua Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição deferida**, e que **não efetuar a Inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2023**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das Inscrições contidos nos **Capítulos III, IV, V e VI do Edital nº 01/2023**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram Isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 4.105** (Doador de Sangue), de 01 de setembro de 2021, ou pela **Lei Municipal nº 4.397** (Doadora de Leite Materno), de 23 a agosto de 2023.

Diadema/SP, 22 de setembro de 2023.

**RUBENS XAVIER MARTINS
SUPERINTENDENTE
IPRED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA/SP**

REALIZAÇÃO:

